

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 06/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E ÉDER JOSÉ DA SILVA ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **ALBERTO LERCO COELHO**, brasileiro, portador do RG nº. 8.762.516-7 e CPF nº. 019.838.758-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ÉDER JOSÉ DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.805.174, com sede na Rua Domingos Silva Coelho, 260, Bairro: Liliana Urtiaga Andreazza – Santa Rosa de Viterbo/SP, neste ato representado pelo Senhor **ÉDER JOSÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.335.425-4 SSP/SP, e CPF nº 343.775.998-10, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O quantitativo de aparelhos de ar condicionado submetidos aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, a partir de dezembro de 2024, será de 15 (quinze) unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância de R\$ 1.607,14 (mil seiscentos e sete reais e catorze centavos) a partir de dezembro de 2024.

Eder Jose da Silva

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de dezembro de 2024.

ALBERTO LERCO COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF nº 019.838.758-05
Contratante

ÉDER JOSÉ DA SILVA
CPF nº 343.775.998-10
Contratada

Testemunhas:

Nome: Tereza Grazieli da Silva
RG: 48-659502-2

Nome: Jucimara Mendes do Sacramento
RG: 45465841-2